Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Presidente, em -.- observância do disposto no art. 197 do Regimento Interno e art. 58, § 1º item II,- da Lei Complementar nº 27/86, de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios), PROMULGO o seguinte

D e c r e t o L e g i s l a t i v o :

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Poderes: Executivo e Legislativo do Município e do Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação (SASP), órgão autárquico do Município de Ivaiporã, referentes aos exercício de 1987.

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio nº 0371/88, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para aprovar as contas dos - Poderes: Executivo e Legislativo do Município de Ivaiporã, bem como, do Serviço Autônomo de Saneamento e - Pavimentação (SASP), órgão autárquico do Município de Ivaiporã, relativas ao exercício de 1987.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente